

Exma. Senhora
Dra. Noémia Pizarro
Chefe do Gabinete de S. Exa.
a Presidente da Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., A 7 - Lourenço
14.04.2014

Assunto: RASI 2013 - Rectificação ao contributo da DGPRS para o Relatório de
Segurança Interna

Lara Noémia,

Encarrega-me S. Ex.ª o Primeiro-Ministro de, relativamente ao assunto em epígrafe, informar V. Ex.ª que, de acordo com retificação enviada pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, registou-se um lapso na redação do subcapítulo "Regimes e Medidas de Flexibilização", do capítulo "SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL", na página 249, pelo que se remete a seguinte errata:

Página 249, 1.º Parágrafo:

- onde se lê "No âmbito das medidas de flexibilização das penas foram concedidas, no decurso de 2013, 10.162 licenças de saídas judiciais, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 65 reclusos";
- deve passar a ler-se "No âmbito das medidas de flexibilização das penas foram concedidas, no decurso de 2013, 10.164 licenças de saída judiciais, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 69 reclusos."

Com os melhores cumprimentos, *am. / 17 /*

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>493270</u>
Classificação <u>06/02/01/ / / /</u>
Data <u>14.04.2014</u>

O Chefe do Gabinete

Francisco Ribeiro de Menezes

(Francisco Ribeiro de Menezes)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º de Entrada <u>493270</u>
Entrada/Saida n.º <u>436 - 14/4/2014</u>